



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 018/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA USO DO CENTRO DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR e a BRUNA PIMENTEL DO SACRAMENTO - ME (AGROSANTANA), pessoa jurídica de pessoa privada, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.461.346/0001-67 situada na PRAÇA LUCILA MACEDO DEDA, 511, SALA COMERCIAL, CENTRO, na cidade de SIMÃO DIAS - SE, representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a) o(a) Sr(a). BRUNA PIMENTEL DO SACRAMENTO, portador do CPF n° 026.605.165-02, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA USO DO CENTRO DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 003/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Estimado	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda
1	85158 - ACURA INJ.25 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	12,000		36,500	438,000	4,60%
2	85747 - acura max inj. 25 ml / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	25,000		42,000	1.050,000	2,32%
3	85751 - ANESTÉSICO LOCAL INJET 50 MG / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	4,000		11,500	48,000	0,00%



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

4	85754 - AREIA HIGIENICA PARA GATOS; TIPO AREIA BENTONITA; COMPOSTA DE ARGILA ESMECTITA. CONTEM 4KG / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	5000,000	3,770	18.850,000	0,26%
5	85753 - BANDEJA HIGIENICA ALTA P AREIA DE GATO; MATERIAL EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROX: ALT 16CM, LARG 35,5, COMP 46CM / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	16,000	18,500	296,000	18,96%
6	85755 - CAIXA DE TRANSPORTE PET Nº 1 / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	3,000	40,000	120,000	2,43%
7	85756 - CAIXA DE TRANSPORTE PET Nº 2 / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	3,000	60,000	180,000	5,74%
8	85757 - CAIXA DE TRANSPORTE PET Nº4 / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	3,000	103,000	309,000	14,87%
9	85159 - CEFALEXINA INJ. 100 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	5,000	89,000	445,000	9,87%
10	85780 - CERCADO ARMADO- 4 GRADES DE 90CM+PORTÃO DE 55CM TOTAL DE METROS DE 4,15 METROS EM LINHA RETA / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	1,000	190,000	190,000	14,18%
11	85761 - COLEIRA PARA CÃES E GATOS M PORTE / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	15,000	9,500	142,500	19,69%
12	85760 - COLEIRA PARA CÃES E GATOS MÉDIO PORTE / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	8,000	6,500	52,000	16,98%
13	85759 - COLEIRA PARA CAES E GATOS PEQUENO PORTE / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	6,000	5,500	33,000	10,71%
14	85764 - COMEDOUROS PET ALUMINIO GRANDE / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	12,000	32,500	390,000	13,47%
15	85763 - COMEDOUROS PET ALUMINIO MEDIO / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	12,000	27,500	330,000	6,39%
16	85762 - COMEDOUROS PET ALUMINIO PEQUENO / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	12,000	18,000	216,000	0,88%
17	85773 - DESIFETANTE PARA AMBIENTE A BASE DE AMONIA - 1L / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	25,000	14,500	362,500	0,88%
18	85158 - DEXAMETASONA INJ. 50 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	5,000	22,500	112,500	21,21%
19	85748 - DOXICICLINA COMPRIMIDO 80 MG / Marca: CONFORME PROPOSTA	CX	0	25,000	24,500	612,500	38,75%
20	85146 - ENROFLOXACINO 2,5% INJ. 50 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	AMP	0	12,000	18,500	222,000	9,00%
21	85776 - FRALDA DESCARTAVEL PET TAM G PACOTE COM 12 UNIDADES / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	20,000	35,500	710,000	26,27%
22	85775 - FRALDA DESCARTAVEL PET TAM M PACOTE COM 12 UNIDADES / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	20,000	35,500	710,000	15,29%
23	85774 - FRALDA DESCARTAVEL PET TAM P PACOTE COM 12 UNIDADES / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	30,000	35,500	1.065,000	7,74%



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

PROPOSTA								
24	85779 - GAIOLA REMOVIVEL P CÃES E GATOS CAPAC P 8 ANIMAIS, DIVISORIA CENTRAL REMOVIVEL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 15MM / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	1,000	2.500,000	2.500,000	1,29%	
25	85122 - GENTASIL SOL. INJ. 100 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	4,000	31,000	124,000	1,58%	
26	85765 - GUIA PARA COLEIRA / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	18,000	17,500	315,000	17,95%	
27	85164 - IVERMECTINA COMPRIMIDOS 3 MG / Marca: CONFORME PROPOSTA	CX	0	100,000	15,500	1.550,000	79,62%	
28	85749 - IVERMECTINA INJET 50ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	20,000	13,000	260,000	6,00%	
30	85151 - MELOXICAN INJ. 20 MG/ 20ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	AMP	0	50,000	34,500	1.725,000	25,25%	
31	85135 - PENTABIÓTICO 1.200.000 PEQUENO PORTE 15 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	40,000	11,500	460,000	32,98%	
32	85169 - REVOLUTION GATOS 2 A 8 KG / Marca: CONFORME PROPOSTA	CX	0	5,000	90,000	450,000	2,34%	
33	85782 - ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM G / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	25,000	52,500	1.312,500	4,12%	
34	85781 - ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM M / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	25,000	42,500	1.062,500	8,66%	
35	85785 - SACO DE RAÇÃO CACHORRO ADULTO DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	30,000	160,000	4.800,000	2,73%	
36	85786 - SACO DE RAÇÃO CACHORRO FILHOTE DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	36,000	160,000	5.760,000	2,73%	
37	85783 - SACO DE RAÇÃO GATO ADULTO 10 KG / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	36,000	100,000	3.600,000	5,21%	
38	85784 - SACO DE RAÇÃO GATO FILHOTE 10 KG / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	36,000	100,000	3.600,000	5,50%	
39	85746 - sedativo oral acepram 10 ml / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	12,000	33,500	402,000	4,28%	
40	85766 - SHAMPOO PARA PET 5 LITROS / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	50,000	45,000	2.250,000	3,90%	
41	85771 - TAPETE HIGIENICO P CACHORRO, TECIDO POLIESTE (PE) FIBRA, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, DIMENSÃO 60 CM X 80CM. PAC C/50 UNID / Marca: CONFORME PROPOSTA	UND	0	90,000	68,000	6.120,000	4,89%	
42	85167 - TERRA CORTIL SPRAY 250 ML / Marca: CONFORME PROPOSTA	FRC	0	100,000	48,500	4.850,000	3,25%	
43	85750 - VERMIFUGOS PARA GATOS EM PASTA 10G / Marca: CONFORME PROPOSTA	BIS	0	40,000	15,500	620,000	3,12%	
Total do Fornecedor				4.700,200	4.418,770	68.643,000	5,99%	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 003/2021 – FMS.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 04 de junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Bruna Pimentel do Sacramento

BRUNA PIMENTEL DO SACRAMENTO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Franciclei F. do Santos*

Nome: 055-036-845-08



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

CPF:

2- *Rapulyng Santa L. da*

Nome:

CPF: 101.381.785-00